



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 87/09, de 04 de maio de 2009.

Dispõe sobre a criação das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) que compõem a 15ª Região Integrada de Segurança Pública com sede em Teófilo Otoni/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº. 112 e 117, de 2007, Decreto nº. 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto nº. 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto nº. 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada nº. 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada nº. 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação nº. 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a Polícia Militar e

a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específicas de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº. 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14/02/08; e

CONSIDERANDO que Minas Gerais está na 6ª fase do projeto de integração geográfica entre as Polícias Militar e Civil,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública, subordinada à 15ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil.

Art. 2º A integração geográfica na 15ª RISP fica estruturada em 04 (quatro) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), descritas nos Anexos “A” e “B” desta Resolução.

Art. 3º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de dispositivos próprios.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta

Resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta N.º 87/09, de 04 de maio de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta N.º 87/09, de 04 de maio de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhões-CIAs Independentes e Delegacias Regionais de Polícia Civil que compõem a 15ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP 30 - 19º BPM de Teófilo Otoni e 1ª DRPC de Teófilo Otoni.

Municípios: Teófilo Otoni, Itambacuri, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Carai, Itaipe, Catugi, Novo Oriente de Minas, Pavão, Ouro Verde de Minas, Ataléia, São José do Divino, Nova Modica, Jampruca, Pescador, Campanário, Frei Gaspar, Franciscópolis, Pote, Ladainha, Setubinha.

ACISP 66 – 2ª Cia. PM Ind. de Taiobeiras e 2ª DRPC de Taiobeiras-Pedra Azul.

Municípios: Pedra Azul, Cachoeira do Pajeu, Divisa Alegre, Águas Vermelhas, Medina, Comercinho, Itaobim, Ponto dos Volantes, Padre Paraíso, Araçuaí, Itinga, Coronel Murta, Virgem da Lapa, Berizal, Santa Cruz de Salinas, Salinas, Rubelita, Padre Carvalho, Fruta de Leite, Novorizonte, Taiobeiras, Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Ninheira, São João do Paraíso, Vargem Grande do Rio Pardo, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Curral de Dentro.

ACISP 67 – 44º BPM de Almenara e 3ª DRPC de Almenara.

Municípios: Almenara, Jequitinhonha, Jacinto, Joáima, Monte Formoso, Felisburgo, Rio do Prado, Palmópolis, Rubim, Santo Antônio do Jacinto, Santa Maria do Salto, Salto da Divisa, Jordânia, Bandeira, Mata Verde e Divisópolis.

ACISP 68 - 24ª Cia. PM Ind. de Nanuque e 4ª DRPC de Nanuque.

Municípios: Nanuque, Carlos Chagas, Serra dos Aymorés, Águas Formosas, Crisólita, Umburatiba, Machacalis, Bertópolis, Santa Helena de Minas e Fronteira dos Vales.